

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.175/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS RUIZ
JUNIOR**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **ANTONIO CARLOS RUIZ JUNIOR**, matrícula 903441, portador da
cédula de identidade RG nº 6.254.736-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº
026.381.979-55, ocupante da função de emprego público de Dentista-8h,
admitido em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, passando da referência 80
para referência 81, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / outubro / 2018
DE Nº 11.391
UMUARAMA, 19 / 10 / 2018
José Maria Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS